

REGULAMENTO DISCIPLINAR
Provas com Prémio Monetário

1 – Princípio geral

Este Regulamento baseia-se no princípio que os jogadores, que participam provas onde podem ganhar valores monetários, pelas suas vitoriosas prestações, devem também ser sancionados em valores monetários, quando nestas provas se comportam de forma indisciplinada, incorrecta e irresponsável durante o evento e desrespeitando o "Código de Conduta" a que estão obrigados.

2 – Âmbito de aplicação

2.1 Provas

Este regulamento é aplicado em todos os encontros de provas do Calendário da FPT, seniores ou veteranos com prémio monetário.

2.2 Jogadores

Em qualquer altura das provas, todos os jogadores estão sujeitos a este regulamento e aos regulamentos e regras oficiais do ténis.

2.3 Inscrições

Cada jogador deve inscrever-se nestas provas por escrito, podendo usar fax ou correio registado, aceitando desde logo este regulamento e os demais regulamentos da FPT.

2.4 Informação

As organizações das provas devem pôr à disposição dos jogadores, no local da prova, uma cópia deste regulamento.

3 – Regras de Inscrições e Penalizações

3.1 Inscrições

Todos os jogadores têm que cumprir as regras da FPT referentes às inscrições.

3.2 Retirar inscrição (*withdraw*)

Se um jogador se inscreve em duas ou mais provas, durante o mesmo período de tempo e é aceite em mais de uma delas, deve declarar, por escrito, que desiste da inscrição de todas ou manter a sua inscrição apenas numa prova, antes do sorteio das respectivas provas se ter realizado, não incorrendo assim em qualquer penalização.

3.3 Desistência tardia de inscrição (*late withdraw*)

3.3.1 Todos as desistências tardias de jogadores serão automaticamente penalizadas da seguinte forma:

- a. Jogador no quadro principal: 50% do valor da inscrição
- b. Jogador na qualificação: 30% do valor da inscrição

3.3.2. Mediante informação da FPT, o Juiz-Árbitro deduzirá de imediato o valor das penalizações, aos prémios monetários da prova seguinte em que o jogador participe.

3.3.3. Um jogador pode desistir duas vezes em cada calendário anual, sem incorrer em penalização automática, sempre que apresente uma justificação escrita, de médico ou paramédico, explicando as razões do impedimento de participar na respectiva prova — lesão ou doença.

3.3.4. Os atestados médicos são recebidos pelo Juiz-Árbitro da respectiva prova

ou enviados para a FPT até 7 dias depois do fim da prova.

3.4 Convites (*wild cards*)

3.4.1 Nenhum jogador ou organização de qualquer prova, directa ou indirectamente, oferecerá, solicitará, ou receberá qualquer valor de troca por um convite (*wild card*).

3.4.2 Se um jogador violar o estipulado no número anterior, será penalizado com uma multa até ao triplo do valor da inscrição da prova.

3.4.3 Em tal situação, a organização da prova será penalizada com uma multa até ao triplo do valor da sua inscrição, ficando ainda sujeita a que a prova seja impossibilitada de se inscrever no calendário nacional no ano seguinte.

3.4.4 Estas multas serão aplicadas pelo Conselho Disciplinar.

3.5 Recusa a jogar ou competições em conflito

3.5.1. Será automaticamente imposta ao jogador uma multa de 50€, sempre que este:

- a. Se recusar jogar um encontro adiado para o dia seguinte ao dia em que o mesmo havia sido marcado, quando o Juíz-Árbitro assim decidir.
- b. Participar numa prova, não incluída no Calendário da FPT, competição especial, exibição ou qualquer outro evento desportivo que inclua ténis, durante a semana em que decorra a prova na qual recusou jogar.

3.5.2. Esta multa será deduzida imediatamente a seguir ao apuramento dos factos.

3.6 Falta de comparência ou não apresentação (*walk over / no show*)

3.6.1 Um jogador inscrito que falhe o "*sign-in*" obrigatório ou não se apresenta dentro dos 15 minutos depois de ser chamado o seu encontro, será considerado não presente (*no show*) ou com falta de comparência (*walk over*). Consequentemente, será desclassificado pelo Juíz-Árbitro e penalizado automaticamente com multa:

- a. Jogador de quadro principal:

Prémio monetário até 500€ : 25€

De 501€ até 1000€ : 50€

De 1001€ até 1500€ : 75€

De 1501€ até 2000€ : 100€

De 2001€ até 2500€ : 125€

De 2501€ até 3750€ : 150€

De 3751€ até 7500€ : 175€

Mais de 7501€ e Campeonato Nacional Absoluto: 225€

- b. Jogador de qualificação:

Metade dos valores referentes ao quadro principal.

3.6.2. Não obstante, o Juíz-Árbitro pode decidir dispensar um jogador de se apresentar nos 15 minutos estabelecidos, se considerar que os motivos

apresentados são válidos. Neste caso o jogador não será penalizado com "falta de comparência".

3.6.3. Mediante informação do Conselho de Arbitragem, o Juíz-Árbitro deduzirá estas penalizações automáticas dos prémios monetários da prova seguinte em que o jogador participe.

4 - Comportamento no Court e no Local (On Court/On-Site)

4.1 Tabelas de multas de Penalização

4.1.1. O jogador que violar o "Código de Conduta" durante um encontro estará sujeito às penalizações automáticas constantes das tabelas dos anexos A, B, C, D, E, F e G.

4.1.2. Os valores das multas constantes das tabelas serão consideradas como referência, mínima e máxima, não podendo ser aplicadas fora destes parâmetros.

4.1.3. Nos quadros de qualificação (*qualifying*) as multas são aplicadas por metade dos valores das tabelas.

4.1.4. A aplicação das multas será feita pelo Juiz-Árbitro da prova.

4.1.5. As multas de escalão "Severo" e "Máximo" serão sempre analisadas pelo Conselho de Arbitragem que, se entender necessário, poderá enviar para o Conselho Disciplinar pareceres sobre a aplicação do presente Regulamento nos casos concretos.

4.1.6 Caso o jogador receba um prémio monetário inferior ao valor da multa aplicada, somente será obrigado a pagar o equivalente ao prémio recebido, ficando o restante para ser pago no torneio seguinte em que participe.

4.1.7. As multas são deduzidas aos prémios monetários pelo Director do Torneio, que as enviará à FPT junto com a informação do Juiz-Árbitro, no prazo de 7 dias depois do fim da prova.

4.2 Infrações

4.2.1 Na altura e no local da prova em que esteja inscrito, o jogador deverá comportar-se de maneira correcta e de acordo com o "Código de Conduta" dos jogadores e o demais constante no presente Regulamento.

4.2.2 Para efeito de aplicação deste Regulamento, considera-se local da prova todos os espaços que estejam ligados à sua organização, nomeadamente: local onde se realiza, hotel oficial, transporte oficial, restaurante oficial, instalações sociais do clube respectivo, etc.

4.3 Conduta indisciplinada ou pouco profissional

4.3.1. Toda a conduta que não está especificamente estipulada no Código de Conduta, mas que seja considerada indisciplinada ou pouco profissional pela FPT, à luz dos seus regulamentos administrativos técnicos e disciplinares, pode levar à aplicação sobre o jogador infractor de mais uma multa até ao dobro daquela já aplicada, além de incorrer na sua desclassificação se a conduta ocorrer durante um encontro ou enquanto o jogador está em prova.

4.3.2 São exemplos destes comportamentos:

- a. O jogador não pagar todas as dívidas que contraiu em relação aos gastos pessoais relacionados com a presença na prova, como viagens, alojamento, telefone, refeições, facturas médicas e serviços de encordoamento de raquetas;
- b. O jogador criticar o pessoal adstrito ao torneio ou suas instalações em frente aos meios de comunicação social ou em público. Todas as críticas devem ser dirigidas por escrito ao Clube ou à Associação Regional, à FPT e

à Associação de Jogadores.

4.3.3. As multas consideradas no ponto 4.3.1 são aplicadas pela FPT através do seu Conselho Disciplinar que ordenará a sua dedução nos prémios monetários das provas em que o jogador infractor venha a participar, as quais serão depois enviadas para a FPT até 7 dias após o fim da prova.

4.4. Perda do prémio monetário por abandono da prova ou desclassificação

4.4.1. O jogador perde o direito de receber a totalidade do prémio monetário, quando é desclassificado da prova directamente, sem passar pelas etapas sancionatórias do Código de Conduta.

4.4.2. O jogador recebe somente o prémio monetário correspondente à eliminatória anterior, quando abandona o court injustificadamente ou é desclassificado pela acumulação das etapas sancionatórias do Código de Conduta.

5 – Procedimentos

5.1 Poder de decisão disciplinar

5.1.1 Qualquer violação do Código de Conduta ou a estas regras será sancionada, pronta e atempadamente, pelo:

- a. Árbitro de Cadeira, quando a infracção seja praticada no court, sujeita sempre a ratificação final do Juiz-Árbitro, e podendo existir, no momento da infracção, recurso para o Juiz-Árbitro que decidirá no court;
- b. Juiz-Árbitro, quando a infracção ocorra na altura e no local da prova, que a relatará e sancionará imediatamente.

5.2. Reclamações ou queixas por conduta indisciplinada ou pouco profissional

5.2.1. Qualquer reclamação ou queixa que resulte de conduta indisciplinada ou pouco profissional deverá ser feita por escrito à FPT, devidamente fundamentada, e será arbitrada pelo Conselho Disciplinar.

5.2.2. Estas queixas e reclamações devem ser recebidas dentro de 30 dias depois da data da prática das infracções e devem ser resolvidas nos 30 dias seguintes à sua recepção.

5.3. Relatório disciplinar

O Juiz-Árbitro deverá elaborar um relatório disciplinar sobre a prova, que deve ser enviado nos 7 dias a seguir à prova, ao Conselho de Arbitragem.

5.4. Informação disciplinar

O Conselho de Arbitragem, recebido o relatório disciplinar, deverá:

- a. Analisá-lo sob o ponto de vista técnico;
- b. Recolher os dados necessários para informar as provas seguintes sobre a posição disciplinar dos jogadores infractores.
- c. Enviar para o Conselho Disciplinar as reclamações, queixas e partes do relatório sobre infracções por conduta indisciplinadas ou pouco profissional, bem como pareceres sobre a aplicação do presente Regulamento nos casos concretos.

5.5. Multas acumuladas

Um jogador que tenha acumulado 50€ ou mais em multas sem pagar, não poderá participar em qualquer prova da FPT sem que as haja pago à FPT.

5.6. Arquivos e registos

5.6.1. O Conselho Disciplinar terá um arquivo específico de todos os processos referentes à conduta indisciplinada ou pouco profissional dos jogadores, bem como de todos os processos de recurso sobre as penalizações impostas ao abrigo deste regulamento.

5.6.2. O Conselho de Arbitragem terá um registo de todas as penalizações impostas aos jogadores segundo este regulamento, por forma a poder informar Juíz-Árbitros e organizações das provas sobre a situação disciplinar dos jogadores.

5.7. Recursos

5.7.1 Depois de ter pago todas as multas, qualquer jogador poderá recorrer da penalização aplicada.

5.7.2 Os recursos são interpostos, por escrito e de acordo com o regime processual do Regulamento Disciplinar, para as seguintes instâncias:

- a. Nas multas do escalão "mínimo" e "normal", haverá recurso da decisão do Juíz-Árbitro para o Conselho Disciplinar;
- b. Nas multas do escalão "severo" e máximo", haverá o recurso da decisão do Juíz-Árbitro para o Conselho Disciplinar, cuja decisão final terá recurso para o Conselho Jurisdicional;
- c. Nas restantes penalizações automáticas aplicadas pelo Juíz-Árbitro haverá recurso para o Conselho Disciplinar;
- d. Nas penalizações por infracções por conduta indisciplinada ou pouco profissional haverá o recurso da decisão do Conselho Disciplinar para o Conselho Jurisdicional.

5.7.3 Todas as decisões sobre os recursos interposto serão definitivas e vinculativas para todas as partes e delas não cabe qualquer recurso.

5.7.4. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 30 dias após a decisão recorrida.

5.7.5. As decisões dos recursos deverão ser produzidas até 30 dias após a recepção do recurso respectivo.

5.7.6 A interposição do recurso deve ser acompanhada de uma taxa de 100€, sob pena de não ser recebido. Esta taxa será devolvida se o recurso tiver provimento.

6 - Requerimentos de interpretação

Qualquer pessoa, com interesse directo num concreto processo disciplinar, pode pedir a interpretação deste Regulamento mediante requerimento ao Conselho Jurisdicional, solicitando a aclaração da forma de aplicação de determinadas estipulações.

7 - Destino do valor das multas

7.1. Envio das multas

Todas as multas cobradas durante uma prova devem ser enviadas para a FPT pelo Director da Prova até 7 dias depois do fim desse torneio.

7.2. Apoio à formação, divulgação ou fomento do ténis nos escalões juvenis

O produto de todas estas multas e taxas será destinado no Orçamento da FPT, para apoio a uma medida, campanha ou evento que tenha como objectivo um ou mais dos seguintes vectores de acção: formação, divulgação ou fomento do ténis nos escalões juvenis.

8 – Entrada em vigor

O presente regulamento entrará em vigor no dia 2 de Abril de 2001.

ANEXO-A

Valor Prémio Monetário: até 500€

Violação	Mínimo	Normal	Severo	Máximo
Abuso de bolas	2,5€	5€	6,5€	7,5€
Abuso de Raquete ou Equipamento	3,75€	6,5€	7,5€	8,5€
Abuso Verbal	7,5€	12,5€	25€	50€
Abuso Físico	12,5€	20€	30€	50€
Obscenidade Audível	7,5€	12,5€	25€	50€
Obscenidade Visível	7,5€	12,5€	25€	50€
Falta de Empenhamento	7,5€	12,5€	25€	50€
Falta à Conferência de Imprensa	7,5€	12,5€	25€	50€
Falta às Cerimónias	25€	-	-	50€
Vestuário	5€	8,5€	25€	50€
Logo Fabricante	2,5€	-	-	50€
Identificação Comercial	12,5€	25€	-	50€
Conduta Anti-Desportiva	7,5€	12,5€	25€	50€
Instruções	12,5€	25€	35€	50€
Atrasos Injustificados - 10 a 14 min.	2,5€	-	-	5€
Abandono do Campo *	7,5€	12,5€	25€	50€
Desclassificação *	25€	-	-	50€

Provas de Qualificação - metade dos valores da tabela.

* Perda do Prémio Monetário

ANEXO-B

Valor Prémio Monetário: 501€ a 1000€

Violação	Mínimo	Normal	Severo	Máximo
Abuso de bolas	3,75€	6,25€	7,5€	10€
Abuso de Raquete ou Equipamento	5€	7,5€	10€	12,5€
Abuso Verbal	10€	16,25€	32,5€	62,5€
Abuso Físico	25€	37,5€	50€	62,5€
Obscenidade Audível	10€	16,25€	30€	62,5€
Obscenidade Visível	10€	16,25€	30€	62,5€
Falta de Empenhamento	10€	16,25€	30€	50€
Falta à Conferência de Imprensa	7,5€	12,5€	25€	62,5€
Falta às Cerimónias	32,5€	-	-	62,5€
Vestuário	6,25€	10€	31,5€	62,5€
Logo Fabricante	5€	-	-	62,5€
Identificação Comercial	25€	37,5€	-	62,5€
Conduta Anti-Desportiva	10€	16,25€	32,5€	62,5€
Instruções	16,25€	31,25€	43,75€	62,5€
Atrasos Injustificados - 10 a 14 min.	5€	-	-	8,75€
Abandono do Campo *	17,5€	25€	37,5€	62,5€
Desclassificação *	25€	-	-	62,5€

Provas de Qualificação - metade dos valores da tabela.

* Perda do Prémio Monetário

ANEXO-C

Valor Prémio Monetário: 1001€ a 1500€

Violação	Mínimo	Normal	Severo	Máximo
Abuso de bolas	5€	7,5€	10€	12,5€
Abuso de Raquete ou Equipamento	7,5€	10€	12,5€	15€
Abuso Verbal	12,5€	20€	40€	75€
Abuso Físico	40€	50€	62,5€	75€
Obscenidade Audível	12,5€	20€	40€	75€
Obscenidade Visível	12,5€	20€	40€	75€
Falta de Empenhamento	12,5€	20€	40€	75€
Falta à Conferência de Imprensa	12,5€	25€	37,5€	75€
Falta às Cerimónias	40€	-	-	75€
Vestuário	7,5€	12,5€	37,5€	75€
Logo Fabricante	7,5€	-	-	75€
Identificação Comercial	37,5€	50€	-	75€
Conduta Anti-Desportiva	12,5€	20€	40€	75€
Instruções	20€	37,5€	50€	75€
Atrasos Injustificados - 10 a 14 min.	7,5€	-	-	12,5€
Abandono do Campo *	25€	37,5€	50€	75€
Desclassificação *	25€	-	-	75€

Provas de Qualificação - metade dos valores da tabela.

* Perda do Prémio Monetário

ANEXO-D

Valor Prémio Monetário: 1500€ a 2500€

Violação	Mínimo	Normal	Severo	Máximo
Abuso de bolas	7,5€	12,5€	17,5€	25€
Abuso de Raquete ou Equipamento	10€	12,5€	20€	30€
Abuso Verbal	37,5€	50€	75€	100€
Abuso Físico	50€	67,5€	75€	100€
Obscenidade Audível	20€	27,5€	50€	100€
Obscenidade Visível	37,5€	50€	75€	100€
Falta de Empenhamento	20€	27,5€	50€	100€
Falta à Conferência de Imprensa	25€	37,5€	50€	100€
Falta às Cerimónias	50€	-	-	100€
Vestuário	12,5€	25€	50€	100€
Logo Fabricante	12,5€	-	-	100€
Identificação Comercial	50€	75€	-	100€
Conduta Anti-Desportiva	37,5€	50€	75€	100€
Instruções	25€	50€	75€	100€
Atrasos Injustificados - 10 a 14 min.	12,5€	-	-	25€
Abandono do Campo *	37,5€	50€	75€	100€
Desclassificação *	37,5€	-	-	100€

Provas de Qualificação - metade dos valores da tabela.

* Perda do Prémio Monetário

ANEXO-E

Valor Prémio Monetário: 2501€ a 3750€

Violação	Mínimo	Normal	Severo	Máximo
Abuso de bolas	10€	20€	30€	40€
Abuso de Raquete ou Equipamento	12,5€	25€	37,5€	100€
Abuso Verbal	50€	75€	100€	125€
Abuso Físico	62,5€	85€	100€	125€
Obscenidade Audível	30€	45€	75€	125€
Obscenidade Visível	50€	75€	100€	125€
Falta de Empenhamento	30€	45€	75€	125€
Falta à Conferência de Imprensa	37,5€	50€	75€	125€
Falta às Cerimónias	75€	-	-	125€
Vestuário	20€	40€	75€	125€
Logo Fabricante	25€	-	-	125€
Identificação Comercial	75€	100€	-	125€
Conduta Anti-Desportiva	50€	75€	100€	125€
Instruções	37,5€	65€	87,5€	125€
Atrasos Injustificados - 10 a 14 min.	25€	-	-	37,5€
Abandono do Campo *	50€	75€	100€	125€
Desclassificação *	50€	-	-	125€

Provas de Qualificação - metade dos valores da tabela.

* Perda do Prémio Monetário

ANEXO-F

Valor Prémio Monetário: 3751€ a 7500€

Violação	Mínimo	Normal	Severo	Máximo
Abuso de bolas	15€	30€	40€	50€
Abuso de Raquete ou Equipamento	25€	37,5€	50€	75€
Abuso Verbal	75€	100€	125€	150€
Abuso Físico	75€	100€	125€	150€
Obscenidade Audível	50€	75€	125€	150€
Obscenidade Visível	75€	100€	125€	150€
Falta de Empenhamento	50€	75€	125€	150€
Falta à Conferência de Imprensa	50€	75€	125€	150€
Falta às Cerimónias	125€	-	-	150€
Vestuário	25€	50€	100€	150€
Logo Fabricante	37,5€	-	-	150€
Identificação Comercial	100€	125€	-	150€
Conduta Anti-Desportiva	75€	100€	125€	150€
Instruções	50€	75€	125€	150€
Atrasos Injustificados - 10 a 14 min.	37,5€	-	-	50€
Abandono do Campo *	75€	100€	125€	150€
Desclassificação *	75€	-	-	150€

Provas de Qualificação - metade dos valores da tabela.

* Perda do Prémio Monetário

ANEXO-G

Valor Prémio Monetário: 7501€ e Campeonato Nacional Absoluto

Violação	Mínimo	Normal	Severo	Máximo
Abuso de bolas	25€	37,5€	50€	75€
Abuso de Raquete ou Equipamento	37,5€	62,5€	75€	100€

Abuso Verbal	100€	150€	200€	250€
Abuso Físico	100€	150€	200€	250€
Obscenidade Audível	62,5€	100€	150€	250€
Obscenidade Visível	100€	150€	200€	250€
Falta de Empenhamento	62,5€	100€	150€	250€
Falta à Conferência de Imprensa	75€	100€	175€	250€
Falta às Cerimónias	150€	-	-	250€
Vestuário	37,5€	75€	150€	250€
Logo Fabricante	50€	-	-	250€
Identificação Comercial	125€	175€	-	250€
Conduta Anti-Desportiva	100€	150€	200€	250€
Instruções	62,5€	125€	175€	250€
Atrasos Injustificados - 10 a 14 min.	50€	-	-	75€
Abandono do Campo *	125€	150€	200€	250€
Desclassificação *	100€	-	-	250€

Provas de Qualificação - metade dos valores da tabela.

* Perda do Prémio Monetário

[Voltar ao Topo](#)